



PORTRARIA Nº 73/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de março de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do **Contrato Administrativo 37/2025** com a empresa **Ederson Willian Teixeira LTDA**, CNPJ nº 13.537.193/0001-66. Com vigência de 11/03/2025 a 11/03/2026, conforme disposto na Cláusula Segunda do contrato, cujo objeto é a contratação de **serviços comuns de pintura predial** para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo nº 23352.005345/2024-41.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **JOSÉ MOACIR FABIAN JÚNIOR**, SIAPE nº

33XXX56 como Fiscal Técnico titular, e **EVERSON WILLIAN BATISTA**, SIAPE nº 21XXX17, como Fiscal Técnico substituto do Contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/03/2025 08:06)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 73, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 06/03/2025 e o código de verificação: 7254da3d29

PORTRARIA Nº 74/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de março de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- O regimento interno a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Projetos de Pesquisa - CAPP do IFC Campus Videira:

Como Titulares:

MATIAS MARQUESAN DE OLIVEIRA, SIAPE nº 19XXX89, como Coordenador;
LIZETE CAMARA HUBLER, SIAPE nº 18XXX96, como Vice - Coordenadora;
ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN, SIAPE nº 17XXX99;
ANDRESSA TRAINOTTI, SIAPE nº 11XXX77;
CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI, SIAPE nº 19XXX32;
FERNANDA ZANOTTI, SIAPE nº 19XXX44;
MARIAH RAUSCH PEREIRA, SIAPE nº 22XXX91;
RICARDO DE ARAÚJO, SIAPE nº 20XXX95;
SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA, SIAPE nº 18XX39;
SANDRO DAN TATAGIBA, SIAPE nº 13XXX63; e
TATIELE BOLSON MORO, SIAPE nº 10XXX32, como representante TAE.

Como Suplentes:

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN, SIAPE nº 19XXX87;
MARCOS ROBERTO MESQUITA, SIAPE nº 10XXX76;
CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM, SIAPE nº 18XXX90;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 06/03 /2027.

(Assinado digitalmente em 07/03/2025 08:22)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **74**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/03/2025** e o código de verificação: **73f39049c0**



PORTRARIA Nº 76/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de março de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 23XXX14; **CARLOS HENRIQUE SANTOS COELHO**, SIAPE nº 10XXX90; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32; **FILIPE KANEAKI IJUIM**, SIAPE nº 11XXX03; **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS**, SIAPE nº 22XXX77; **JOÃO MARCELO MACHADO**, SIAPE nº 13XXX40; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, SIAPE nº 17XXX41; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, SIAPE nº 19XXX87; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 22XXX11; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01 e **RENAN HACKBARTH**, SIAPE nº 23XXX06, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Engenharia Elétrica do IFC Campus Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 80/2024 - PORTARIAS/VID, de 20 de fevereiro de 2024 e suas alterações.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 07/03 /2027.

(Assinado digitalmente em 07/03/2025 11:08)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **76**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/03/2025** e o código de verificação: **9a67f4b90a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 77/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de março de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, como representantes para a comunicação no IFC Campus Videira, as servidoras **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, SIAPE nº 16XXX74, como titular e **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, SIAPE nº 17XXX70, como suplente.

Art. 2º - As competências do comunicador no campus seguem o regimento interno da Cecom.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 81/2024- PORTARIAS/VID, de 20 de fevereiro de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/03/2025 11:08)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 77, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 07/03/2025 e o código de verificação: 40901bdf9e



PORTRARIA Nº 78/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de março de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANDRESSA TRAINOTTI**, SIAPE nº 11XXX77, SIAPE nº 29XXX01, como presidente; **DANI PRESTINI**, SIAPE 13XXX98 e **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, SIAPE nº 18XX39, para comporem a banca examinadora para avaliação do extraordinário saber do componente curricular **Pré-cálculo** para o Curso Superior de **Engenharia Elétrica** do IFC Campus Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 a Resolução nº 10/2021- CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 07 /04/2025.

(Assinado digitalmente em 07/03/2025 11:08)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **78**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/03/2025** e o código de verificação: **2fc7b95969**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 5/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de março de 2025.

Na Portaria 77/2025 - PORTARIAS/VID, de 07 de março de 2025 - Designação das representantes para a comunicação no IFC Campus Videira.

Onde se lê:

"Art. 3º - Revogar a Portaria nº 81/2024- PORTARIAS/VID, de 20 de fevereiro de 2024."

Leia-se:

"Art. 3º - Revogar a Portaria nº 110/2024- PORTARIAS/VID, de 04 de março de 2024."

(Assinado digitalmente em 10/03/2025 14:21)

MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2025**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **10/03/2025** e o código de verificação: **1e05235bbb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 79/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de março de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO N° 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 23XXX14; **CARLOS HENRIQUE SANTOS COELHO**, SIAPE nº 10XXX90; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32; **FILIPE KANEAKI IJUIM**, SIAPE nº 11XXX03; **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS**, SIAPE nº 22XXX77; **JOÃO MARCELO MACHADO**, SIAPE nº 13XXX40; **JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI**, SIAPE nº 17XXX41; **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, SIAPE nº 19XXX87; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 22XXX11; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 9XXX89; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01; **RENAN HACKBARTH**, SIAPE nº 23XXX06, e o discente, **ALISSON FELIPE GALLINA**, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Superior em Engenharia Elétrica do IFC Campus Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 79/2024 - PORTARIAS/VID, de 20 de fevereiro de 2024 e suas alterações.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 10/03 /2027.

(Assinado digitalmente em 10/03/2025 14:21)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **79**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/03/2025** e o código de verificação: **5426cda08a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

DESPACHO Nº 1/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de março de 2025.

Em **10/03/2025**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000001/2025-26, por motivo de **Falta de informações..**

Ordem: 80

Número: 75

Ano: 2025

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: PORTARIA

(Assinado digitalmente em 10/03/2025 09:00)
TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

ASSISTENTE DE ALUNO

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **10/03/2025** e o código de verificação: **58c5078c69**



PORATARIA Nº 80/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de março de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE,

Art. 1º – REVOGAR, a pedido, a Portaria nº 68/2025 - PORTARIAS/VID, de 26 de Fevereiro de 2025, que autoriza a servidora GRAZIELI FERREIRA DA ROSA, a adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho no regime parcial, no IFC Campus Videira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/03/2025 14:21)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **80**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/03/2025** e o código de verificação: **76e7ec0fe7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

DESPACHO Nº 2/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de março de 2025.

Em **12/03/2025**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000001/2025-26, por motivo de **título incorreto**.

Ordem: 88

Número: 81

Ano: 2025

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: PORTARIA

(Assinado digitalmente em 12/03/2025 07:58)
TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

ASSISTENTE DE ALUNO

GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: ###275#4

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2025**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **12/03/2025** e o código de verificação: **34efd8c8ff**



PORTRARIA Nº 82/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de março de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 136/2024, de 11 de Março de 2024, que constitui o Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Integrado do IFC Campus Videira, conforme segue:

Excluir:

GABRIEL SCHMITT, SIAPE nº 28XXX64;

Art. 2º - O Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Integrado do IFC Campus Videira, sob a presidência do(a) Coordenador(a) do Curso, passa a ter a seguinte composição:

CASSIANA SCHMIDT, SIAPE nº 17XXX61; CLÁUDIO BERTOTTO, SIAPE nº 21XXX53; CRIZANE HACKBARTH, SIAPE nº 14XXX54; HELOÍSA DA SILVA PITZ, SIAPE nº 33XXX44; NADIR PAULA DA ROSA, SIAPE nº 17XXX58; SANDRO DAN TATAGIBA, SIAPE nº 13XXX63; NAZARENO JOSÉ MANUEL MARTINS, SIAPE nº 13XXX34, e, como representante discente ANA LUIZA PIROLI FIGUEIREDO.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de (0,5) meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 05 /03/2026.

(Assinado digitalmente em 12/03/2025 12:04)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **82**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/03/2025** e o código de verificação: **710d9410c3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 83/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de março de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 383/2024, de 30 de dezembro de 2024, que constitui o Núcleo Docente Básico - NDB do Curso Técnico em Agropecuária Integrado do IFC *Campus Videira*, conforme segue:

Incluir:

NAZARENO JOSÉ MANUEL MARTINS, SIAPE nº 13XXX34;

Art. 2º - O Núcleo Docente Básico - NDB do Curso Técnico em Agropecuária Integrado do IFC *Campus Videira*, sob a presidência do(a) Coordenador(a) do Curso, passa a ter a seguinte composição:

BRUNA BIAVA DE MENEZES, SIAPE nº 13XXX64; CARLOS RODOLFO PIEROZAN, SIAPE nº 11XXX82; CRIZANE HACKBARTH, SIAPE nº 14XXX54; GILSON RIBEIRO NACHTIGALL, SIAPE nº 17XXX74; HELOÍSA DA SILVA PITZ, SIAPE nº 33XXX44; NADIR PAULA DA ROSA, SIAPE nº 17XXX58; NAZARENO JOSÉ MANUEL MARTINS, SIAPE nº 13XXX34 e RICARDO DE ARAÚJO, SIAPE nº 20XXX95, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Básico - NDB do Curso Técnico em Agropecuária Integrado do IFC *Campus Videira*.

Art. 2º -Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 30/12/2026.

(Assinado digitalmente em 12/03/2025 12:04)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 83, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 12/03/2025 e o código de verificação: e50f00be7e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 84/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de março de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus Videira*, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 120/2024 - PORTARIAS/VID, de 05 de março de 2024, que constitui a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*, conforme segue:

Excluir:

NAZARENO JOSÉ MANUEL MARTINS, SIAPE nº 13XXX34.

Incluir:

PAULO DA COSTA PEREIRA NETO, SIAPE nº 12XXX62.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*, passa a ter a seguinte composição:

TITULARES:

CÍNTIA FERNANDES DA SILVA, SIAPE nº 12XXX75, como Presidente;
JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI, SIAPE nº 17XXX41, como Vice-presidente;
JOÃO MARCELO MACHADO, SIAPE nº 13XXX40, como Secretário.

SUPLENTES:

JANE SUZETE VALTER, SIAPE nº 18XXX87 (1^a Suplente);
MÁRCIA ELIZABETE SCHÜLER, SIAPE nº 20XXX45, (2^a Suplente);
PAULO DA COSTA PEREIRA NETO, SIAPE nº 12XXX62, (3^º Suplente).

Art. 3º - O mandato de todos os membros desta CPPD será de 02 (dois) anos, contados a partir de 03 de agosto de 2023.

Art. 4º - Estabelecer carga horária máxima de 5 (cinco) horas semanais aos membros titulares e 2,5 (duas) horas e meia semanais aos membros suplentes,

conforme Resolução nº 05/2014-CONSUPER, de 19 de março de 2014, alterada pela Resolução nº 11/2019-CONSUPER, de 26 de março de 2019.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/03/2025 17:33)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **84**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/03/2025** e o código de verificação: **b1146263c4**



RETIFICAÇÃO Nº 6/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de março de 2025.

Na Portaria 76/2025 - PORTARIAS/VID, de 07 de março de 2025 - Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Engenharia Elétrica do IFC Campus Videira.

Onde se lê:

"Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023."

Leia-se:

"Art. 2º -Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023."

(Assinado digitalmente em 12/03/2025 17:36)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 6, ano: 2025, tipo: RETIFICAÇÃO, data de emissão: 12/03/2025 e o código de verificação: e42e5cc646



PORTRARIA Nº 85/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de março de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- O conteúdo do Processo nº 23352.000710/2025-10;
- A Portaria Normativa nº 6/2024 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65), que regulamenta a instituição do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no Instituto Federal Catarinense;
- O resultado do Edital nº 68/2024, referente ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do IFC;

RESOLVE,

Art. 1º AUTORIZAR a adesão do(a) servidor(a) **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, matrícula SIAPE nº 17XXX70, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no Campus Videira, ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), na modalidade Teletrabalho, no regime parcial, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 2º A servidora deverá pactuar com sua chefia imediata um plano de trabalho alinhado ao plano de entregas da unidade, comprometendo-se a cumprir o pactuado, atualizar o sistema POLARE e assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade (TCR).

Art. 3º O período de vigência da adesão será de 13/03/2025 até o prazo final de vigência do Edital nº 68/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/03/2025 16:15)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **85**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/03/2025** e o código de verificação: **58cbaf4802**



PORTRARIA Nº 86/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de março de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, como agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais a contratação.

- Agentes de Contratação e Pregoeiros do IFC Campus Videira:

FELIPE RIBAS, SIAPE nº 19XXX42;

RAFAELA AGOSTINI, SIAPE nº 18XXX60.

Art. 2º - Os servidores, acima designados, não poderão atuar em funções concomitantes em um mesmo processo licitatório.

Art. 3º - As atividades desempenhadas, pelos servidores em atendimento a esta Portaria, correrão com fundamento nos Art. 7º, 8º, 9º e 10º da Lei Geral de Licitações nº 14.133/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 14 de março de 2026.

(Assinado digitalmente em 14/03/2025 16:15)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **86**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/03/2025** e o código de verificação: **2ff417bea9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 87/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de março de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Especial para o processo de seleção das propostas do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Art. 2º DESIGNAR os servidores **FELIPE RIBAS**, SIAPE nº 19XXX42; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76 e **RAFAELA AGOSTINI**, SIAPE nº 18XXX60.

Art. 3º Atribuir a responsabilidade de:

- a) Abrir, instruir e dar publicidade aos processos de Dispensa de Licitação;
- b) Elaborar os respectivos Editais de Chamada Pública para o PNAE;
- c) Receber os envelopes de Habilitação e Projeto de Vendas, e
- d) Realizar, em Sessão Pública, a habilitação dos proponentes e o julgamento das propostas.

Art. 4º Os trabalhos desta Comissão serão coordenados pela servidora RAFAELA AGOSTINI, a qual terá como suplente o servidor FELIPE RIBAS.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 15 de maio de 2025.

(Assinado digitalmente em 14/03/2025 16:15)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **87**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/03/2025** e o código de verificação: **88aa0f13f7**



PORTRARIA Nº 88/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de março de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **CRISTIANE APARECIDA FONTANA GRUMM**, SIAPE nº 18XXX90; **ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA**, SIAPE nº 10XXX38; **EDNEIDE RAMOS DE SANTANA**, SIAPE nº 30XXX48 e os discentes **AMANDA ISABELI PRIGOL**, **EVELLYN ISADORA PINTO**, **JÉSSICA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, **KARYNE FURLAN ROSSATTO**, **KELWIN LOCATELLI**, **YASMIN BIANCA CHAVES KOENING** e **YASMIN SPRICIGO DE ABREU**, para, sob a coordenação do primeira, comporem o Núcleo de Estudos sobre Gênero e Sexualidade (NEGES) do IFC Campus Videira.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária de até 2 (duas) horas semanais para o(a) coordenador(a) e 1 (uma) hora semanal para os demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 124/2024 - PORTARIAS /VID, de 06 de março de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 18/03/2027.

(Assinado digitalmente em 18/03/2025 17:33)
MANASSES RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **88**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2025** e o código de verificação: **ecfebeca6e**



PORTRARIA Nº 89/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de março de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024;

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **ROSCILER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 21XXX46; **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 22XXX02; e **CINTIA FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 12XXX75, para, sob presidência da primeira, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Matemática, conforme Processo nº 23352.000855 /2025-11.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048 - CONSUPER /2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 24/03/2025 07:43)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **89**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/03/2025** e o código de verificação: **335c6a88ad**



PORTRARIA Nº 90/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de março de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 23XXX14; **CARLOS ROBERTO PEREIRA OLIBONI**, SIAPE nº 19XXX32; **CÍNTIA FERNANDES DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX75; **JOÃO HEMKEMAIER**, SIAPE nº 11XXX35; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILARIO**, SIAPE Nº 18XXX19; **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40; **LIZETE CAMARA HUBLER**, SIAPE nº 18XXX96, **LUIZ RICARDO LIMA**, SIAPE nº 13XXX55; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01, e as representantes discentes **LUIZA PRONHOW DE GODOI** e **TAILANA GABRIELI PILGER**, para sob a presidência do (a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Eletroeletrônica Integrado ao Ensino Médio do IFC Campus Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 30 (trinta) minutos semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 97/2024 - PORTARIAS/VID, de 28 de fevereiro de 2024 e todas as suas alterações.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 24 /03/2027.

(Assinado digitalmente em 24/03/2025 13:33)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **90**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/03/2025** e o código de verificação: **3cc2d1d959**



PORTRARIA Nº 91/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de março de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54, como presidente; **FÁBIO ARESI**, SIAPE nº 12XXX25 e **LIZETE CAMARA HUBLER**, SIAPE nº 18XXX96, para comporem a banca examinadora para avaliação do extraordinário saber do componente curricular **Inglês Instrumental**, para o Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do IFC Campus Videira.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 a Resolução nº 10/2021- CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 30 /04/2025.

(Assinado digitalmente em 24/03/2025 13:33)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **91**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/03/2025** e o código de verificação: **d2a5b782db**



PORTRARIA Nº 92/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de março de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- O Edital nº 21/2025 – Auxílio financeiro para aquisição de recursos de tecnologia assistiva.**

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **LUIZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **LIZETE CAMARA HUBLER**, SIAPE nº 18XXX96; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95 e **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, para, sob a coordenação da primeira, comporem a comissão de avaliação responsável por analisar as inscrições dos estudantes do IFC Campus Videira, no edital nº 21/2025 - Auxílio financeiro para aquisição de recursos de tecnologia assistiva.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal à coordenadora e 0,5 (meia) hora semanal aos demais integrantes, conforme a Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 de dezembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 24/03/2025 13:33)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **92**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/03/2025** e o código de verificação: **5753db14e2**



PORATARIA Nº 93/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de março de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- DISPENSAR, a servidora **LIZETE CAMARA HUBLER**, SIAPE nº 18XXX96, da Função Gratificada de **Coordenadora substituta do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense Campus Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/03/2025 14:11)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **93**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/03/2025** e o código de verificação: **75abbedd05**



PORTRARIA Nº 94/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de março de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, a servidora **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora substituta do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense Campus Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/03/2025 14:11)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **94**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/03/2025** e o código de verificação: **af1b460904**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 95/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de março de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 60/2025, de 26 de fevereiro de 2025, que constitui o Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação do IFC Campus Videira, conforme segue:

Incluir:

SIMONE FREITAS PEREIRA COSTA, SIAPE nº 10XXX36;
CAROLINA DANI RINALDI; e
KESCY DE PAULA DIAS.

Art. 2º - O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação do IFC Campus Videira, sob a presidência do(a) Coordenador(a) do Curso, passa a ter a seguinte composição:

ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN, SIAPE nº 17XXX99;
VALDINEI MARCOLLA, SIAPE nº14XXX78, como vice-presidente;
ALANNA OLIVEIRA PEREIRA CARVALHO, SIAPE:11XXX05;
CLÁUDIO BERTOTTO, SIAPE nº 21XXX53;
DANI PRESTINI, SIAPE nº 13XXX98;
JANE SUZETE VALTER, SIAPE nº 18XXX87;
JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO, SIAPE nº 18XXX19;
KELLY APARECIDA GOMES, SIAPE nº 11XXX05;
LUIZA INÊS KAIM, SIAPE nº 19XXX54;
MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA, SIAPE nº 19XXX89;
SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA, SIAPE nº 18XX39;
SÉRGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA, SIAPE nº 18XXX08;
SIMONE FREITAS PEREIRA COSTA, SIAPE nº 10XXX36;
TATIELE BOLSON MORO, SIAPE: 10XXX32.
CAROLINA DANI RINALDI, matrícula 2025200328, representante discente titular; e

KESCY DE PAULA DIAS, matrícula 2025200300, representante discente suplente.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de (0,5) meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX /PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 16 /08/2026.

(Assinado digitalmente em 24/03/2025 14:11)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **95**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/03/2025** e o código de verificação: **7655e0c2ea**



PORTARIA N° 97/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 25 de março de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, como regentes de turma do IFC *Campus Videira*:

AGROPECUÁRIA 2025 - 1º ANO

- DIONÍSIO GOMES KÓR, SIAPE nº 34XXX95.

AGROPECUÁRIA 2024 - 2º ANO

- GILSON RIBEIRO NACHTIGALL, SIAPE nº 17XXX74;

AGROPECUÁRIA 2023 - 3º ANO

- ÉRIKA ANDRESSA DA SILVA, SIAPE nº 12XXX23;

ELETROELETRÔNICA 2025 A - 1º ANO

- EDNEIDE RAMOS DE SANTANA, SIAPE nº 30XXX48;

ELETROELETRÔNICA 2025 B - 1º ANO

- ANA LÍDIA BARTOLOMEU DA SILVA, SIAPE nº 34XXX59;

ELETROELETRÔNICA 2024 A - 2º ANO

- RAFAEL ANTONIO ZANIN, SIAPE nº 15XXX17;

ELETROELETRÔNICA 2024 B - 2º ANO

- PETRICK ANDERSON SOARES, SIAPE nº 34XXX84;

ELETROELETRÔNICA 2023 A - 3º ANO

- CÍNTIA FERNANDES DA SILVA, SIAPE nº 12XXX75;

ELETROELETRÔNICA 2023 B - 3º ANO

- NAZARENO JOSÉ MANOEL MARTINS, SIAPE nº 13XXX34;

INFORMÁTICA 2025 A - 1º ANO

- DIEGO RICARDO KROHL, SIAPE nº 21XXX22;

INFORMÁTICA 2025 B - 1º ANO

_WANDERLEI SIQUEIRA DE ASSUNÇÃO, SIAPE nº 33XXX73;

INFORMÁTICA 2024 A - 2º ANO

_ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA, SIAPE nº 27XXX10;

INFORMÁTICA 2024 B - 2º ANO

_TAINARA APARECIDA VIEIRA PAULICHEN, SIAPE nº 34XXX85;

INFORMÁTICA 2023 A - 3º ANO

_JAISSON BORDIGNON, SIAPE nº 23XXX86; e

INFORMÁTICA 2023 B - 3º ANO

_TIAGO LOPES GONÇALVES, SIAPE nº 19XXX49.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária de até 0,5 (meia) hora semanal, por turma, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2023-PROEN-PROPI-PROEX/PRODIN IFC de 13/01/2023.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 25/03/2025 15:30)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 97, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 25/03/2025 e o código de verificação: ee5e82f36f



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA Nº 98/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de março de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 40/2021 - CONSUPER, de 15 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Avaliação de Desempenho, do docente em estágio probatório no IFC Campus Videira, **PAULO DA COSTA PEREIRA NETO**.

Como presidente: **JAQUIEL SALVI FERNANDES**, SIAPE nº 18XXX30, presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho;

Como vice-presidente: **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 18XXX40, vice-presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho;

Como representante do colegiado do curso: **CÍNTIA FERNANDES DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX75, representante do Colegiado do Curso Técnico e Integrado em Eletroeletrônica;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal à **CÍNTIA FERNANDES DA SILVA** como relator e até 0,5 (meia) hora semanal aos demais membros;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 26/03 /2029.

(Assinado digitalmente em 27/03/2025 10:36)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **98**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/03/2025** e o código de verificação: **a3b065ff7d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTRARIA N° 99/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de março de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024, considerando:

PORTARIA NORMATIVA N° 3/2025 - ASSINST/REI de 26 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para constituírem Comissão Consultiva para implantação, acompanhamento e avaliação da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas dos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFC Campus Videira.

Titulares:

THALES FELLIPE GUILL, SIAPE nº 17XXX85, como presidente;

CAMILA ZANETTE ZUANAZZI, SIAPE nº 18XXX25, representante da CGP;

CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES, SIAPE nº 18XXX02, representante do sindicato;

GRAZIELI FERREIRA DA ROSA, SIAPE nº 21XXX76;

SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA, SIAPE nº 18XXX39.

Suplentes:

MÔNICA APARECIDA SCHRAMM FRARÃO, representante CIS local e CGP, SIAPE nº 32XXX91, como vice-presidente;

LUANA DE ARAÚJO HUFF, SIAPE nº 28XXX93, representante do sindicato;

RAFAELA AGOSTINI, SIAPE nº 18XXX60;

SIMÃO PEDRO BOGONI, SIAPE 33XXX85.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais ao presidente, 1 (uma) hora semanal para o restante dos membros.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 196/2023 - PORTARIAS/VID, de 22 de Agosto de 2023 e suas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência até 28 de março de 2027.

(Assinado digitalmente em 31/03/2025 09:25)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **99**,
ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/03/2025** e o código de verificação: **18d97ab605**



PORTRARIA Nº 100/2025 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de março de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 172 /2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2024,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo **64/2025** com a empresa **ELOTECH SERVIÇOS INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.048.837 /0001-15. Com vigência de **01/05/2025 a 01/11/2027**, a **contratação de serviços comuns de engenharia continuados de manutenção preventiva e corretiva do elevador do Instituto Federal Catarinense Campus Videira**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência (anexo ao Edital), conforme a cláusula primeira do contrato, conforme documentação que pode ser acessada no Processo **23352.001058/2025-42**.

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **GUSTAVO FORMENTIN MODOLON**, SIAPE nº 33XXX58, como Fiscal Técnico titular, e o servidor **FRANCISCO MÁRCIO BRAGA FREITAS**, SIAPE nº 16XXX86, como Fiscal Técnico substituto do contrato **supramencionado**.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 3º - Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 31/03/2025 09:25)

MANASSES RIBEIRO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ####596#0

Processo Associado: 23352.000001/2025-26

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **100**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/03/2025** e o código de verificação: **33e354e9a4**